

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5098 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de Abril de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TELEFAX: (077) 3483-1621

CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156

Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória – Bahia

Email: licitacao@saaesmv.com.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020

O Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória - BA RATIFICA/HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2020 Processo Administrativo nº 004/2020, para contratação de serviços advocatícios do Sr. CARLOS HELIASZAR LIMA DINIZ, brasileiro, advogado inscrito na OAB/BA 19.780, CPF 727.538.203-25, pelo valor global de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), em 09 (nove) parcelas iguais e mensais de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2020, para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, com fundamento no artigo 13, inciso I e IV, c/c o artigo 25, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Santa Maria da Vitória – BA, 03 de abril de 2020.

Mário da Silva
Diretor Geral - SAAE/SMV-BA
Decreto nº. 4.118/2020